



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL n° 7/2016****Processo Administrativo n.º 011/2016**

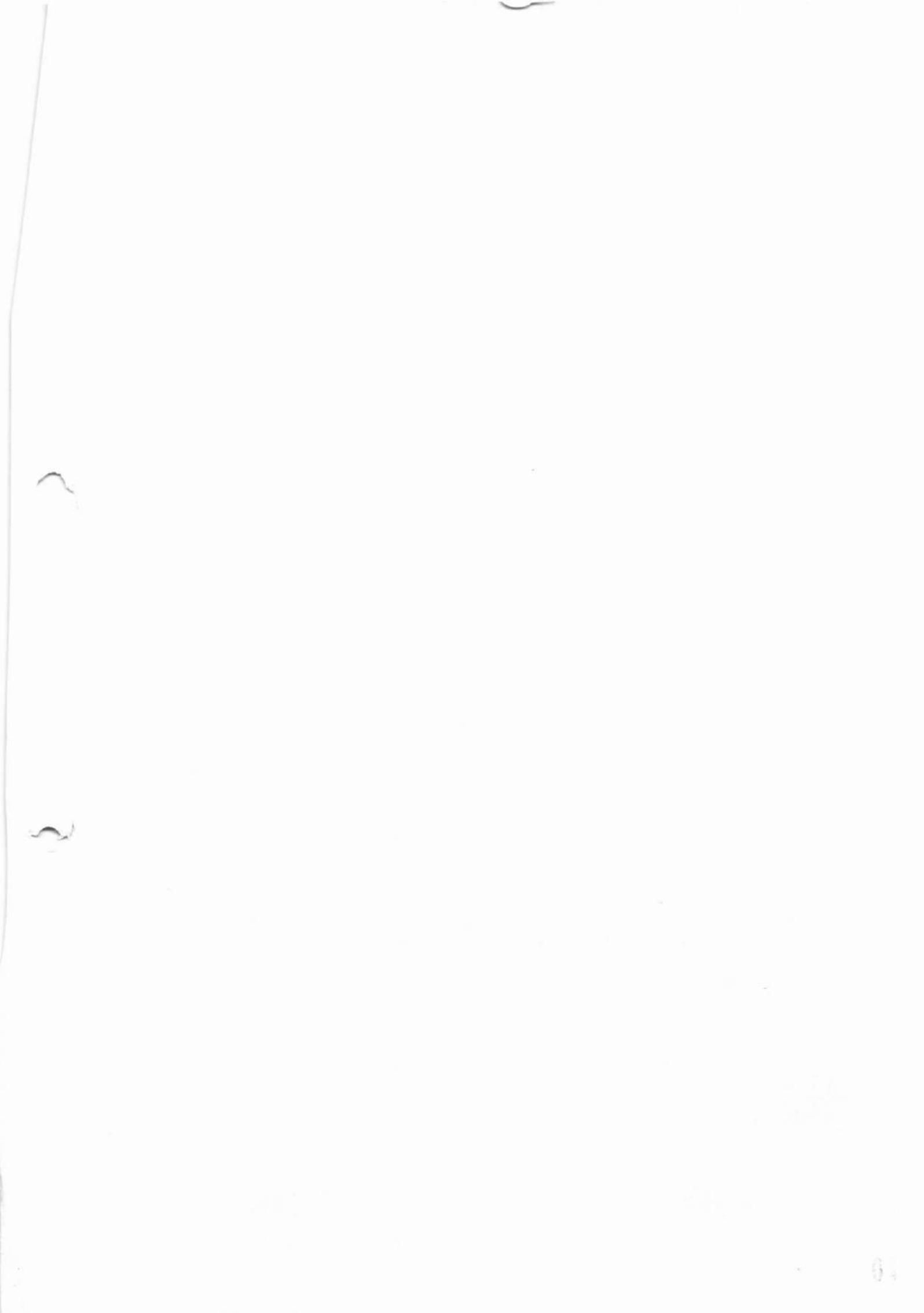
**OBJETO – Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.**

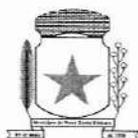
**Data da Abertura: 07/04/2016 Às 14:00 horas**

**DOTAÇÃO –**

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;  
002 – Festividades Culturais;  
13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2370;

**VALOR MÁXIMO – R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara 21/03/2016.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

03

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 017/2016

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 24/02/2016

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tem esta a finalidade de solicitar ao Setor de Licitações que tome todas as medidas necessárias para abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa que realize shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do **aniversário da cidade** que está previsto para o início do mês de maio/2016. O valor máximo da referida contratação deverá ser de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Simoni Aparecida Braz de Lima*

Secretária de Educação Esporte e Cultura.

Recebido por:

*Maria*

Nome

*[Handwritten Signature]*

Assinatura

*24/02/16*



# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

Orçamento:

Aniversário da cidade de Nova Santa Bárbara dias 07 e  
08 de Maio 2016

6910

	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Duplas para o dia 08/05/16	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
02	Cartazes	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
03	Carro de som	11 cidades 2x cada	R\$135,00	R\$ 2.970,00
04	Rádios comunitárias	07	R\$ 280,00	R\$ 1.960,00
05	Rádio Paiquerê	60 incersões de 15 segundos	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
06	Camarim e Recepção dos Artistas para o dia 08/05/16			R\$ 2.500,00
07	Segurança para os dias 07e 08/05/16	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
08	Locução para o dia 08/05/16	04 locutores	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
09	Banheiros Quimicos para os dias 07 e 08/05/16	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
10	Banda para o dia 07/05/16	01	R\$7.000,00	R\$7.000,00
11	Som, iluminação e técnicos para os dias 07e 08/05/16	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
12	Painel de LED- 32 placas P30 OUT-DOOR 31 MM-PRO LED para os dias 07e 08/05/16	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
13	Data Show de 8000 lumens projeção mapeada com tela elétrica de 3x2.5 M para os dias 07 e 08/05/16	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
	<b>Total</b>	-	-	<b>R\$ 35.000,00</b>

Vanderson Ribeiro Sudário Eventos – ME

Marcos Valentim Damasceno

RG-4.146.772-0

CPF-077.784.978-08



J. V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 00.325.396/0001-47

RUA MANOEL RIBAS 1194

CEP: 87.760-000 TAMBOARA - PR

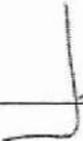
FONE: (44) 3422-8982 (44) 9750-1777

Email: [mp7promocoes@gmail.com](mailto:mp7promocoes@gmail.com)

	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Duplas para o dia 08/05/16	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
02	Cartazes	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
03	Carro de som	11 cidades 2x cada	R\$115,00	R\$ 2.530,00
04	Rádios comunitárias	07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
05	Rádio Paiquerê	60 incersões de 15 segundos	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
06	Camarim e Recepção dos Artistas para o dia 08/05/16			R\$ 3.000,00
07	Segurança para os dias 07e 08/05/16	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
08	Locução para o dia 08/05/16	04 locutores	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
09	Banheiros Quimicos para os dias 07 e 08/05/16	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
10	Banda para o dia 07/05/16	01	R\$9.000,00	R\$9.000,00
11	Som, iluminação e técnicos para os dias 07e 08/05/16	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00
12	Painel de LED- 32 placas P30 OUT-DOOR 31 MM-PRO LED para os dias 07e 08/05/16	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
13	Data Show de 8000 lumens projeção mapeada com tela elétrica de 3x2.5 M para os	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00

	dias 07 e 08/05/16			
	<b>Total</b>	-	-	<b>R\$ 38.180,00</b>

ATENCIOSAMENTE

  
\_\_\_\_\_  
**Juarez Vieira de Lima**

00325396/0001-47

J. V. LIMA - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO  
DE EVENTOS LTDA. - ME

RUA MANOEL RIBAS, 1.194

CENTRO - CEP 87760-000

TAMBOARA - PR



**M. D. RIBEIRO & CIA. LTDA.**

CNPJ 15.086.058/0001-77

Rua Rio Grande do Sul, 422-A - Centro  
CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - Paraná

	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Duplas para o dia 08/05/16	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
02	Cartazes	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
03	Carro de som	11 cidades 2x cada	R\$150,00	R\$ 3.300,00
04	Rádios comunitárias	07	R\$ 100,00	R\$ 700,00
05	Rádio Paiquerê	60 incersões de 15 segundos	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
06	Camarm e Recepção dos Artistas para o dia 08/05/16			R\$ 4.000,00
07	Segurança para os dias 07e 08/05/16	16	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
08	Locução para o dia 08/05/16	04 locutores	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
09	Banheiros Quimicos para os dias 07 e 08/05/16	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
10	Banda para o dia 07/05/16	01	R\$8.500,00	R\$8.500,00
11	Som, iluminação e técnicos para os dias 07e 08/05/16	01	R\$4.500,00	R\$4.500,00
12	Painel de LED- 32 placas P30 OUT-DOOR 31 MM- PRO LED para os dias 07e 08/05/16	01	R\$4.000,00	R\$4.000,00
13	Data Show de 8000 lumens projeção mapeada com tela elétrica de 3x2.5 M para os dias 07 e 08/05/16	01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 41.460,00</b>

NOME:

RG-

CPF-

**M. D. RIBEIRO E CIA LTDA - ME**  
CNPJ 15.086.058/0001-77



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação da Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo de R\$ R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 21/03/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, num valor de aproximadamente R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Festividades Culturais;

13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2370;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2016.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, num valor de aproximadamente R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;  
002 – Festividades Culturais;  
13.392.0330.2025 – Manutenção das Atividades Culturais;  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2370;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



Origem: Dep. Jurídico  
Destino: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 21 de março de 2016, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do Município de Nova Santa Bárbara, no valor máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: "As compras, sempre que possível, deverão:

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

A despesa será suportada com recursos da Secretaria retro mencionada, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, deverá ser feito um registro de preços dos produtos na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 22 de Março de 2016.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/PR 48857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

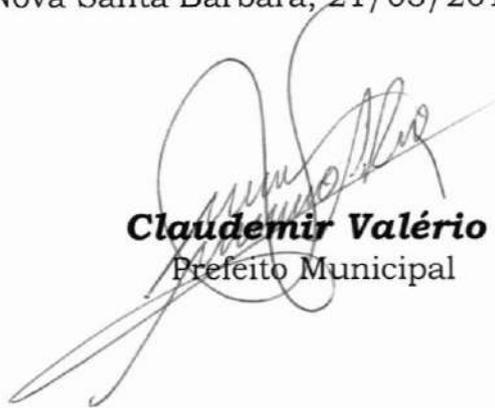
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 015/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015



**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2016 - SRP**  
Processo Administrativo n.º 011/2016

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.

**Tipo:** Menor preço, por lote.

**Recebimento dos Envelopes:** Até às 13h30min. do dia 07/04/2016.

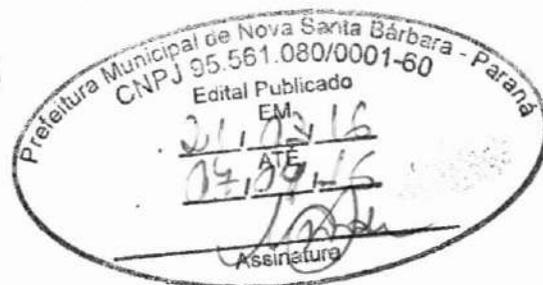
**Início do Pregão:** Dia 07/04/2016, às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

  
**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria 015/2015





Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016**

Processo Administrativo n.º 11/2016

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).****ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 07/04/2016, às 14:00 horas.****Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 07/04/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a contratação dos serviços relacionados no **ANEXO I: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **07/04/2016, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

**1.2. Não serão admitidas nesta licitação:**

a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

**2. DO OBJETO**

**2.1** - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2370	07.002.13.392.0330.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.



## Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**6.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:**

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

6.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

**6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até as 13:30, do dia 07/04/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b>
--------------------------------------------

<b>RAZÃO SOCIAL / CNPJ</b>
----------------------------

<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>
--------------------------

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016</b>
------------------------------------

<b>ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO</b>
-------------------------------------

<b>RAZÃO SOCIAL / CNPJ</b>
----------------------------

<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>
--------------------------

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016</b>
------------------------------------

**6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.**

**7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens **8.1** ou **8.2**, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

**7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.**

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as **MICROEMPRESAS** ou **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

**8. DA PROPOSTA**

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos serviços cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I).
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de execução de no máximo **2 (duas) horas** computadas a partir da chegada do veículo no local de prestação dos serviços;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

**III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;**

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br), na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X – **deverá ser observado quando da elaboração da proposta:** Prazo de execução; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos serviços prestados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para prestação dos serviços licitados.

**9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

9.1. No envelope lacrado Nº 2 – **HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela prestação dos serviços com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela prestação dos serviços for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela prestação dos serviços for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

**10. DA HABILITAÇÃO:****10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.2. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.2.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

**10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

10.3.1 Atestado de visita técnica emitido por servidor da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em até 01 (um) dia útil antes da abertura da sessão.

**10.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

10.4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.2. Documento **declarando que o licitante não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.4.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

10.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.6. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.8. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

**11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 8 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem **8.9** deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.



## Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 12.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **10 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **11 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 12.16.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.8 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **10 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **11 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a prestação definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Lote**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br).

**14. DO CONTRATO**

14.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4 - O contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**15. DO VALOR**

15.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

**16 – DO PAGAMENTO**

16.1. O pagamento ocorrerá em até **15 (quinze) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

(DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

16.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

16.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**17 – DAS PENALIDADES**

**Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

17.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

17.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

17.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

17.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

**17.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na prestação dos serviços, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

17.2 - As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

17.3 - O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP****18 – DISPOSIÇÕES FINAS**

18.1 - Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

18.2 - Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por e-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

18.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.4 - Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

18.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

18.6 - A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

**19. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

- 19.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 19.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 19.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 19.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 19.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 19.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 19.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 19.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 19.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 19.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 19.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 19.12. ANEXO XII – Minuta do Contrato.

**20. DO FORO**

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

30

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O valor máximo global é de – **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6910	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS Para realização das festividades do Aniversário do Município de Nova Santa Bárbara. Conforme termo de referência.	1,00	UN	35.000,00	35.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 35.000,00</b>

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

- 2.1. A empresa deverá responsabilizar-se por toda estrutura da festa;
- 2.1.1. Confeção e distribuição de 200 (duzentos) cartazes; X
- 2.1.2. Divulgação em 07 (sete) rádios comunitárias distintas da região; X
- 2.1.3. Divulgação na Rádio Paiquerê FM com 60 inserções de 15 segundos; X
- 2.1.4. Camarim e Recepção dos artistas para o dia 08/05/2016;
- 2.1.5. 16 (dezesesseis) Seguranças para os dias 07 e 08/05/2016; ✓
- 2.1.6. 04 (quatro) Locutores para o dia 08/05/2016; ✓
- 2.1.7. Instalação manutenção permanente e remoção de 10 banheiros químicos para os dias 07 e 08/05/2016; a manutenção e destinação dos banheiros e dejetos é por conta exclusiva da contratada. ✓
- 2.1.8. Banda musical para o dia 07/05/2016; X
- 2.1.9. Apresentação de no mínimo 15 duplas para o dia 08/05/2016; ✓
- 2.1.10. Som, iluminação e técnicos para os dias 07 e 08/2016;
- 2.1.11. Painel de LED-32", placas P30 OUT-DOOR 31 MM-PRO LED para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.12. Data show de 8000 lumens projeção mapeada com tela elétrica de 3x2,5 M para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.13. Divulgação com carro de som em 11 (onze) cidades da região), 2vz cada. X
- 2.1.14. A alimentação da banda e demais envolvidos na organização do evento fica por conta da contratada; X



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

32

## ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP72016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

## ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**

ANEXO IV

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

## ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP72016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP72016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



Arquivo de Proposta

E localize o arquivo PP72016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

\* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

Abrirá a janela:

**Representante**

Nome \* José Santos CPF \* 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade \* Cidade Tel UF \* PR CEP 86200000

E-mail representante@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (\*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

**Emissão de Proposta**

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Ibiporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1.0000	PAR	256.0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1.0000	UN	46.0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

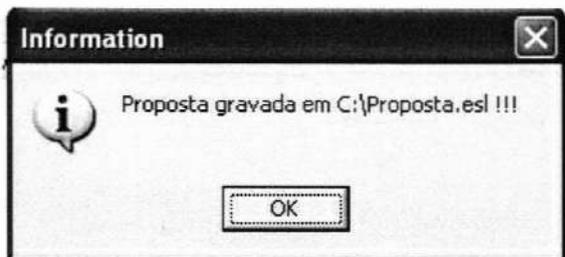
Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão: Imprimir proposta

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP72016\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



## Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 7/2016

*Prezados Senhores:*

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 7/2016

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

40

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 7/2016

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Pregão Presencial Nº 7/2016**

A (empresa)..... estabelecida na ..... n° ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2016**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 7/2016

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura  
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2016**, sob as  
penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para  
a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 7/2016**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2016**, para **Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura****Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 7/2016

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 7/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

ANEXO XII

## MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, TENDO POR OBJETO A

---

Referente ao Pregão n.º 7/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2016**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE> doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara** consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 7/2016.

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os Serviços deverão ser prestados na praça central do Município localizada na Av. Interventor Manoel Ribas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

32

**Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP**

- a) Pregão Presencial N.º 7/2016 - e seus anexos;  
b) Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ <VALORCONTRATO>**, (<VALORCONTRATO#E>).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento em até **15 (quinze) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.



## Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será até <DATAFIMVIGENCIA>, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Pregão Presencial nº 7/2016 - SRP

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratada

.....  
Responsável pelo acompanhamento do contrato



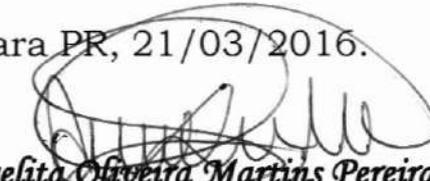
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Presencial nº 7/2016** - Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atendem às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 21/03/2016.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*

Departamento Jurídico  
OAB/PR 48857



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	11		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0700213392033020253390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.000,00		
Data de Lançamento do Edital	21/03/2016		
Data da Abertura das Propostas	07/04/2016	Data Registro	21/03/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>22728/2016</b>	<b>Diário Oficial Com. Ind. e Serviços</b>
Título	Pregão 7 2016	Municipalidades
Órgão	<u>PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara</u>	Prefeituras
Depositário	Elaine Cristina Luditk	<input type="checkbox"/> Nova Santa Barbara
E-mail	licitacao@nsb.pr.gov.br	<input checked="" type="checkbox"/> Edital - CIS
Enviada em	21/03/2016 15:42	<u>11- Edital pregão 7 2016 - Para publicação.rtf</u> 51,65 KB
Data de publicação		
23/03/2016 Quarta-feira	Valor ainda não confirmado	
<a href="#">Histórico</a>	AGUARDANDO TRIAGEM	

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
<b>Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento</b>				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p><b>Data de envio:</b> 21/03/2016 15:50:00  <b>Origem:</b> Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  <b>Operador:</b> Claudemir Valério  <b>Ofício:</b> 3868590  <b>Data prevista de publicação:</b> 23/03/2016  <b>Local de publicação:</b> Diário Oficial - Seção 3  <b>Forma de pagamento:</b> Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8859746	12 Edital pregão 7 2016 para publicação diario união.rtf	6ed0065b926c5640 96f22f115bc6611e	5,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 151,85</b>

**de brindes**  
sivos, telas, arte final,  
sua empresa precisa.  
**/9107-4458**

## Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Referente ao Contrato nº 012/2014.  
Data de 14/2014.  
ATA BÁRBARA, pessoa jurídica de  
sob o nº 95.561.080/0001-60, com  
Bittencourt de Moraes, 222, neste ato  
Municipal, Sr. Claudemir Valério e a  
MORAES DE BENEFÍCIOS LTDA - EPP,  
11-77, com sede na Avenida Brasil,  
Centro, Foz do Iguaçu/PR, neste ato  
representado por Isaki.  
Objeto: Mensal de vales-alimentação, para  
em estabelecimentos comerciais  
açougues, peixaria, hortimercado,  
e similares).  
Validade: 03 meses, ou seja, até 23/03/2017.  
Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº

ADITIVO: 24/03/2016

### ATA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO L Nº 03/2016 - SRP

de 03 de março (03) do ano de dois mil e  
seis, às 14h00min, sob a presidência de  
Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal,  
homologando o procedimento de licitação  
destinado ao registro de preços para  
prestação de serviços de iluminação pública  
do Município de Nova Santa Bárbara,  
sendo ela: LICITAÇÃO Nº 03/2016 - ME, CNPJ  
37.250,00 (Trinta e sete mil duzentos  
e cinquenta reais) produzidos seus

de acordo com as prescrições legais pertinentes.  
Claudemir Valério, Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 - PMNSB

de 24/03/2016.  
ATA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA,  
ASFALTO LTDA CNPJ sob nº.

em 03 de março de 2016, referente ao  
Gleba Patrimônio Marialva - CEP:  
11.111-111, Foz do Iguaçu/PR.

### REGISTROS REGISTRADOS

Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
C. A.	TB	40,00	445,00	17.800,00
				17.800,00

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "b" do subitem 17.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art. 2º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download, a partir do dia 21/03/2016 às 23h59min do dia 24/03/2016.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 08/04/2016.

Início do Pregão: Dia 08/04/2016, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 25.670,00 (vinte cinco mil seiscentos e setenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 07/04/2016.

Início do Pregão: Dia 07/04/2016, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

### ERRATA

Em virtude de erro de digitação no extrato 1º termo aditivo, Referente ao Contrato nº 03/2015, Processo de Inexigibilidade nº 001/2015, publicado no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, edição nº 1204, em data de 28/02/2016:

ONDE SE LÊ:

Valor do Aditivo: R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

LEIA-SE:

Valor do Aditivo: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2016 - PMNSB

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública do Município de Nova Santa Bárbara.

VALIDADE DA ATA: De 24/03/2016 à 23/03/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ sob nº. 10.701.531/0001-65

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5722	Prestação de serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública		PONTO	500,00	74,50	37.250,00
TOTAL								37.250,00

### Mortes

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Moraes torna pública que fará realizar às 09hrs do dia 06 de abril de 2016, na Prefeitura Municipal de Moraes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Moraes, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto o registro de Preços para futura realização de Exames Laboratoriais complementares, através de Laboratório de Análises Clínicas ou Empresa Especializada, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no termo de referência Anexo I. Valor Máximo Estimado: R\$ 380.625,99 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: <http://www.mortes.br.gov.br> Informações: Telefone 41 3462-1266 Moraes, 22 de março de 2016. MARCOS AURELIO DIAS PREGOEIRO MUNICIPAL**

### Nova América da Colina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº14/2016**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CARMINHO MOVEL PARA PARADA CARDIORESPIRATORIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CIDADE ABERTURA 06/04/2016 HORARIO 08h 30 min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site [www.novamericaadacolina.pr.gov.br](http://www.novamericaadacolina.pr.gov.br) e [licita@novamericaadacolina.pr.gov.br](mailto:licita@novamericaadacolina.pr.gov.br) e Leandro Perez de Oliveira, Pregoeiro Municipal. Telefones: (41) 3553-1633 / 1628. Nova América da Colina, 21 de Março de 2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº15/2016**  
**OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de veículo (zero quilometro) tipo Minivan para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA 06/04/2016 HORARIO: 13h 30 min. PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site [www.novamericaadacolina.pr.gov.br](http://www.novamericaadacolina.pr.gov.br) e email [licita@novamericaadacolina.pr.gov.br](mailto:licita@novamericaadacolina.pr.gov.br) e Telefones: (41) 3553-1633 / 1628. Nova América da Colina, 21 de Março de 2016. Leandro Perez de Oliveira, Pregoeiro Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7/2016 - SRP**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 - SRP**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Barbara.**  
 Tipo: Menor preço, por lote.

### Nova Santa Barbara

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7/2016 - SRP**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 - SRP**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Barbara.**  
 Tipo: Menor preço, por lote.

### Ortigueira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 033/16 (menor preço por item)**  
**Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de pedras para uso das secretarias municipais.**  
 Realização: dia 08/04/2016 às 09:30 horas.  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 035/16 (menor preço por item)**  
**Objeto: o Registro de preços para futura aquisição de veículos básicos, utilitários tipo pick-up e caminhão conforme descritivo do termo de referência para o executivo municipal.**  
 Realização: dia 14/04/2016 às 09:30 horas.  
 Nota: Os Editais encontram-se disponíveis a consulta, gratuitamente, na sede da Prefeitura <http://portal.ortigueira.pr.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (42) 3271-1388. Ortigueira-Pr, 22 de março de 2016.  
 Marciane da Cruz  
 Gabriela Canassa Weber  
 Pregoeiras Municipais

### Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 34/2016**  
**Modalidade de Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 5/2016**  
**O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizara processo de licitação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.**  
**DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 18/04/2016;**  
**ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.**  
**MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia**  
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**  
**OBJETO: Empreitada Global de Material e Mão de Obra para construção de Quadra Poliesportiva com grama sintética para Praça da Polícia Militar em Palmas - PR, conforme especificações anexas ao edital.**  
**DATA E HORARIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 18/04/2016;**  
**Local para protocolo, informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelandia, n. 521 - centro - Palmas - PR. telefone (046) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br)**  
 Vera Lucia Ramela dos Santos de Andrade  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Paranacity

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016**  
**Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 021/2016, Menor Preço "por lote" para a aquisição de Material de Limpeza, Material de Higiene e Material de Copa e Cozinha para diversas Secretarias do Município de Paranacity, Estado do Paraná, com entrega fracionada. O recebimento dos envelopes será feito até as 08:45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 07 (sete) de abril de 2016 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos será feita pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 09:00h (nove) horas do mesmo dia. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente ou no site [www.paranacity.pr.gov.br](http://www.paranacity.pr.gov.br)**  
 Paranacity, Estado do Paraná, 22 de março de 2016.  
 Edna Buchi Barista  
 Prefeita Municipal

23093/2016

22717/2016

23131/2016

22728/2016



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 713 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 22 de Março de 2016.

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela edição e  
publicação: *Mônica Maria Proença*  
– Decreto Nº 008/2011.

## I - Atos do Poder Executivo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 12/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para **Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Material de Enfermagem**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/03/2016.

**Claudemir Valério**  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016 – SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.  
Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min. do dia 08/04/2016.**

Início do Pregão: **Dia 08/04/2016, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 25.670,00 (vinte cinco mil seiscientos e setenta reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 – SRP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por lote.  
Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min. do dia 07/04/2016.**

Início do Pregão: **Dia 07/04/2016, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/03/2016.

**Fabio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015



# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará n° 364/2011

## PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2016

Processo Administrativo n.º 11/2016

**Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara**

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS – ME- CNPJ: 14.221.459/0001-20 ), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: valentimproducoes@hotmail.com ou pelo tel/ fax: 43-8412-9881/9961-8485

Santa Cecília do Pavão, aos 24/03/2016.

  
 Marcos Valentim Damasceno

GAE - Grupo de Apoio e Eventos  
 Marcos Valentim Damasceno  
 CPF. 077.784.978-08  
 RG. 4.146.772-0

GAE - Grupo de Apoio Eventos  
 Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME  
 Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundos  
 Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000  
 CNPJ: 14.221.459/0001-20  
 valentimproducoes@hotmail.com

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PELO FAX: (43) 3266-8100 ou e-mail; licitacao@nsb.pr.gov.br

**PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Centro, \_ 43. 3266.8100, \_ - 86.250-000  
 Nova Santa Bárbara, Paraná - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br -www.nsb.pr.gov.br





ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.  
R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-  
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)  
CNPJ 78.305.174/0001.50  
**1.989. 2016 .27 Anos Fazendo Festas**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 07 /2016

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A Empresa a cima, por intermédio de seu representante legal o Sr José Braganceiro da Silva portador do RG 1.067.993-1 CPF 172.229.669-00 infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2.002 de 17/07/02 e do edital Pregão Presencial em epigrafe instaurado por este município **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe, sob pena de configuração do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, bem como crime licitatório tipificado no art. 93 da Lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
**José Braganceiro da silva**  
CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

Londrina 05 de Abril de 2016





ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-

Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)

CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2016 .27 Anos Fazendo Festas

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 07 /2016

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

A empresa acima declara sob as penas da lei, que se trata de Micro empresa , de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



**José Braganceiro da silva**  
CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

Londrina 05 de Abril de 2016



**Consulta Optantes**

---

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 78.305.174/0001-50

Nome Empresarial : ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. There are three distinct signatures: one on the left, a large one in the center, and another on the right. To the right of the large signature, there are two circular stamps, one above the other, containing illegible text.

60

# ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS

S/S LTDA - ME

CNPJ 78.305.174/0001-50

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

PARANÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, José Bragançeiro da Silva, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e Maria Aparecida da Silva, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresaria, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG 4.151.493-0 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/5 do Livro A de Pessoas Jurídicas, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Clausula Primeira:** Re-ratifica-se o número da Cédula de Identidade RG da sócia Maria Aparecida da Silva, onde se lê: Cédula de Identidade RG n.º 4.151.493-0 SSP/PR, leia-se: Cédula de Identidade RG n.º 7.552.928-7 SSP/PR.

**Clausula Segunda:** O capital social da empresa que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Sócios	quotas	valor R\$
Jose Bragançeiro da Silva	25.000	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	25.000,00

**Clausula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

**De acordo com as alterações realizadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

José Bragançeiro da Silva, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e Maria Aparecida da Silva, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresaria, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG 7.552.928-7 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

# ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS

S/S LTDA - ME

CNPJ 78.305.174/0001-50

## SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
LONDRINA  
PARANÁ

Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/5 do Livro A de Pessoas Jurídicas.

**Clausula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **Organização Delta - Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME**

**Clausula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Rua Vergilio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR.

**Clausula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Quarta:** O objeto social é **Promoção de shows artísticos, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos.**

**Clausula Quinta:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, assim subscritas:

Sócios	quotas	valor R\$
Jose Braganceiro da Silva	25.000	25.000,00
Maria Aparecida da Silva	25.000	25.000,00

**Clausula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Jose Braganceiro da Silva**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

*(Handwritten signatures and scribbles)*

REFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*(Handwritten signature and scribbles)*



# ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME

CNPJ 78.305.174/0001-50  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Pessoas Jurídicas  
Londrina - Paraná

**Clausula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Segunda:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

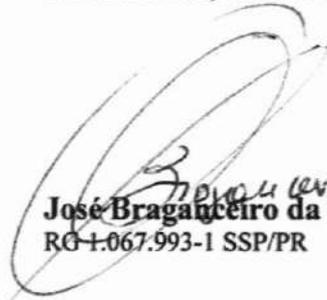
**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Quarta:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

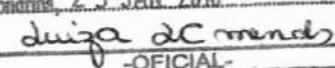
Londrina/PR, 15 de Janeiro de 2.013

  
**José Bragançeiro da Silva**  
RG 1.067.993-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
  
ASSINATURA

  
**Maria Aparecida da Silva**  
RG 7.552.928-7 SSP/PR

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Piauí, 395 - 2º andar - SELO 304  
Luiza Losi Costa  
FUNARPEN  
Giovani Losi Galvão Mendes  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Ana Maria Losi Marques da  
Samira Nava Souza  
Arthur José  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
EED26351

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS  
Londrina - Paraná  
Apontado e protocolado sob nº 19675  
Averbado nesta data sob nº 69876  
Do livro A. de Pessoas Jurídicas  
Londrina, 25 JAN 2013  
  
-OFICIAL-



Londrina 25/Jan/13 09:15 DISTR. 000935 1 OFÍCIO



# ORGANIZAÇÃO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME

CNPJ 78.305.174/0001-50

## SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1º Ofício de Registros e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas LONDRINA PARANÁ

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **José Braganceiro da Silva**, brasileiro, casado sob regime de separação universal de bens, maior, empresário, nascido em 31/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG 1.067.993-1 SSP/PR, CPF/MF 172.229.669-00, residente e domiciliado na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, e **Maria Aparecida da Silva**, brasileira, casada sob regime de separação universal de bens, maior, empresária, nascida em 26/06/1952, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.552.928-7 SSP/PR, CPF/MF 363.789.929-91, residente e domiciliada na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Organização Delta – Empreendimentos Artísticos S/S Ltda. - ME**, empresa de direito privado com sede na Rua Vergílio Jorge, 293, Jd. San Remo, CEP 86.062-270 Londrina/PR, devidamente inscrita no CNPJ 78.305.174/0001-50, com contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Londrina, Estado do Paraná, sob o nº 698 do Livro A de Pessoas Jurídicas e última alteração de contrato sob o nº 698/6 do Livro A de Pessoas Jurídicas, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Clausula Primeira:** A atividade da empresa que era Promoção de shows artísticos, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações e banheiros químicos, passa a ser **Promoção de shows artísticos, produção de show pirotécnico, locação e instalação de palcos, tendas, pirâmides, arquibancadas, estrutura para rodeios, gradius, fechamentos, sonorizações, iluminações, banheiros químicos, gerador de energia e serviços de orientador de público, vigilância e segurança privada em festas e eventos culturais e esportivos.**

**Clausula Primeira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições expressas no presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Londrina 01/05/14 09:24 Distr. 7509 1 OFÍCIO

Londrina/PR, 26 de Maio de 2.014

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA CONFERE COM ORIGINAL ASSINATURA

*José Braganceiro da Silva*  
**José Braganceiro da Silva**  
RG 1.067.993-1 SSP/PR

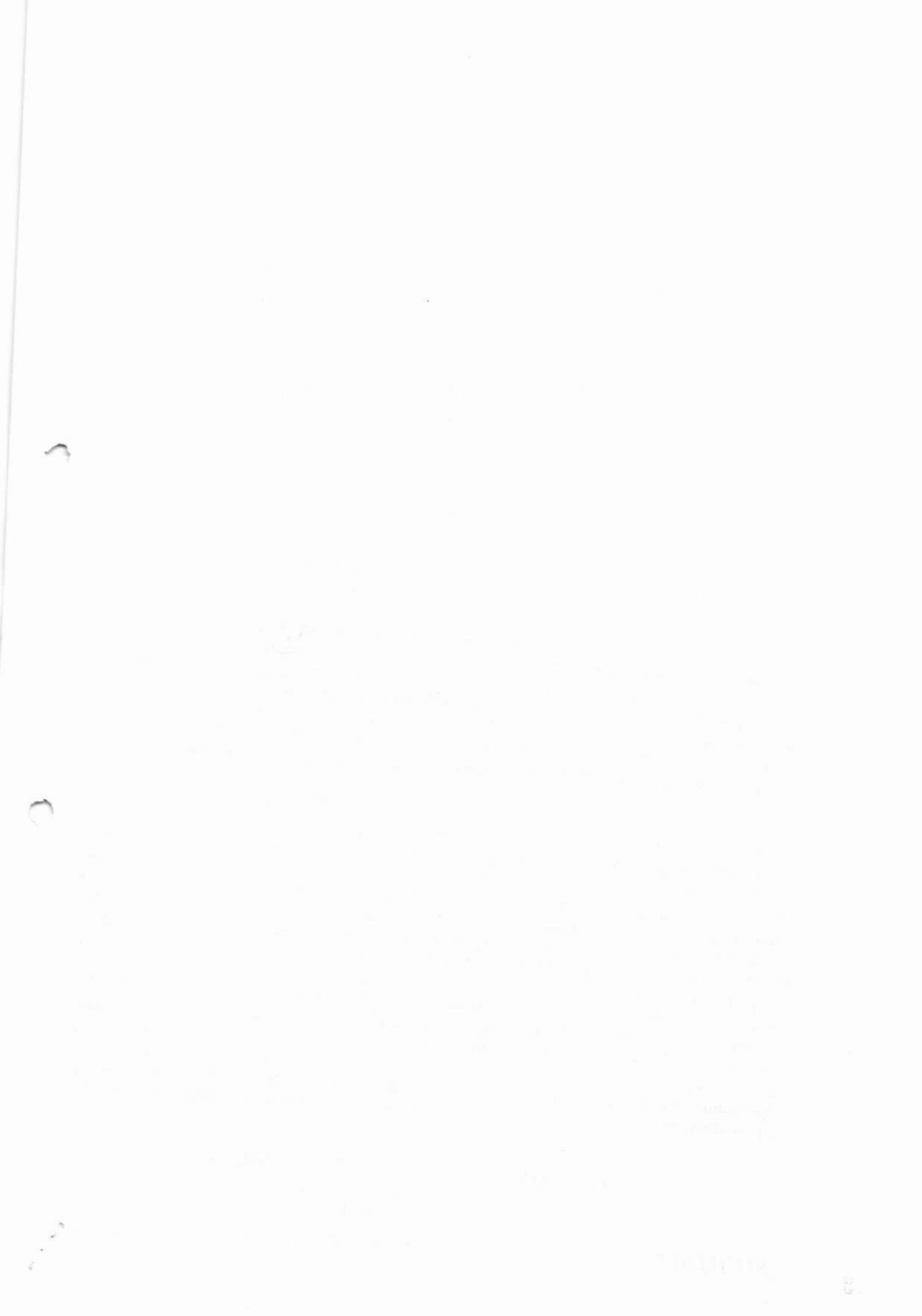
*Maria Aparecida da Silva*  
**Maria Aparecida da Silva**  
RG 7.552.928-7 SSP/PR

FUNARPEN SELO DIGITAL N.º hbMnD...mEVp...pLSLP Controle: Lcpm...s.IPD Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Rua Piauí, 398 - 3º Andar Sala 304 Luiza Losi Coutinho Mendes OFICIAL Ana Maria Losi Marques de Jesus Samira Nara Souza Sampaio Arthur Douglas Antico ESCRIVENTES AUTORIZADOS

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS Londrina - Paraná Aportado e protocolado sob nº 20969 Averbado nesta data sob nº 698/7 Do livro A... de Pessoas Jurídicas Londrina, D 1. IIII 2014 Luiza Losi Mendes OFICIAL

*[Handwritten signatures and marks]*





CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ  
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em Cartório, os livros de Procurações, deles verifiquei a seguinte: **Livro P-33 – Fls. 183 - 11/01/2012 - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME., COMO ADIANTE SE DECLARA.- Saibam todos** quantos virem este Público Instrumento que sendo aos **11 de janeiro de 2012.,** nesta cidade de Santa Cecília do Pavão., Comarca de São Jerônimo da Serra., Estado do Paraná., Brasil, em Cartório, perante mim, Tabelião de Notas, comparece como **OUTORGANTE: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20., com endereço a Rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão (PR)., conforme declaração de microempresa, registrada na Junta Comercial de Londrina, em data de 19/08/2011, sob nº 20117070351.- Neste ato representado pelo seu proprietário: **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 7.881.053-0-PR., e CPF/MF nº 051.539.669-92., residente e domiciliado a Rua Adelson dos Santos, 11 – Conjunto Monte Castelo – Santa Cecília do Pavão (PR).- Todos reconhecidos como os próprios por mim, Aux. Juramentado, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ele outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MARCOS VALENTIM DAMASCENO,** brasileiro, solteiro-maior, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 4.146.772-0-PR., e CPF/MF nº 077.784.978-08., residente e domiciliado a Rua Maria Conceição Macedo, 580, centro – Santa Cecília do Pavão (PR).- **PODERES:** A quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de efetuar transações com qualquer Instituição Bancária do Território Nacional., podendo para tanto dito procurador ajustar valores, cláusulas e condições de financiamentos e assinar propostas e orçamentos, assinar contratos de abertura de crédito, podendo também abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, e poupança, autorizar débitos, transferências e saques, efetuar aplicações e resgate em fundos de investimentos, inclusive por ordem de pagamento, receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; receber, requisitar talonários de cheques e solicitar extratos de contas, receber, retirar o cartão e fazer o uso do cartão, registrar senha, alterar senha, receber, passar recibos e dar quitacoes de qualquer natureza, emitir, sacar, endossar, aceitar e avalizar cheques, notas promissórias, duplicatas, assinar borderôs e instruções de cobrança alterando as características e condições originais dos títulos entregues em cobrança descontada, entregar franco de pagamento, cancelar e conceder abatimentos, alterar vencimentos, protestar,

REPÚBLICA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BÁRBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERIO DE ASSINATURA INVÁLIDO DOCUMENTO  
ASSINATURA



ANOREG-PR

sustar protestos, dispensar e cobrar juros, conceder descontos, retificar valor de desconto, receber por conta, alterar datas para concessão de descontos; conceder e assinar cartas de anuência, inclusive em causa própria, para fins de obtenção de financiamentos junto ao mesmo BANCO, em imóveis pertencente ao OUTORGANTE; podendo ainda contratar com o referido estabelecimento bancário abertura de crédito em conta corrente para garantir a cobertura de cheques emitidos. Fica ainda o OUTORGADO investido de poderes para assinar o referido contrato sob qualquer limite de crédito e renová-lo nas condições estipuladas pelo BANCO, podendo praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho, e ainda ratificar todos os atos firmados anteriormente pelo procurador ora constituído., respondendo ao OUTORGANTE civil e criminalmente pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar nos limites e por força do presente mandato, poderes ainda para administrar os bens e haveres de qualquer natureza, podendo para tanto dito procurador, comprar, vender, permutar, doar, alugar, hipotecar ou arrendar bens moveis ou imóveis, estipular o "quatum", prazos, juros, multas, alugueres, modo de pagamento, arrendamentos e locações, aceitando e assinando os respectivos instrumentos públicos ou particulares; assinar guias, recibos, protocolos, requerimentos, declarações; rescisão de contratos de quaisquer naturezas; assinar, endossar ou avalizar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, notas de crédito, cédulas rurais pignoratícias e hipotecarias, cartas de fiança, cartas de anuência, contratos ou escrituras públicas de quaisquer naturezas, adquirir ou vender Ações, Apólices, Obrigações e outros títulos da dívida pública Federal, Estadual ou Municipal, de bancos e companhias, pagando os preços, recebendo quitação e promovendo a transferência dos títulos para o nome do outorgante; celebrar, rescindir, modificar e prorrogar os contratos necessários; receber capitais, juros e dividendos vencidos e vincendos, alugueres, restituições de impostos, PIS, PASEP, FGTS e o mais que por qualquer título lhe seja devido; receber dinheiro; dar quitação e autorizar prorrogamento ou cancelamento de dívidas; efetuar pagamentos; fazer declaração de Imposto de Renda e receber restituição de Imposto de Renda; realizar qualquer operação de crédito para o custeio dos móveis ou imóveis; praticar atos de simples administração, tais como: fiscalizar os sérvios, fazer as compras necessárias, contratar fiscais, empreiteiros, trabalhadores agrícolas e demais pessoal, despachar e retirar mercadorias, cargas e encomendas nos Correios, Alfândegas, Portos, Aeroportos, Estrada de Ferro e de Rodagem, assinando guias, recibos e demais papéis necessários; requerer, assinar, promover e encaminhar perante os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, Secretarias de Estado, Institutos, Bancos, Cooperativas, INSS, INCRA, BRASIL TELECOM, TIM, VIVO, CLARO, COPEL, FÓRUM, DETRAN, CIRETRAN, DNER, DER, IAP, IBAMA, COHAB, COHAPAR, SERCONTEL, GVT, Juntas Comerciais, Consórcios em geral, representa-lo ainda perante as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, em especial junto a RECEITA FEDERAL, Agencia de Rendas Estadual, Cartórios, Tabelionatos, Fórum de Justiça,

## CARTÓRIO MONTEIRO

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ  
Oficial - ALCEU HENRIQUE MONTEIRO



Prefeituras tudo quanto diga respeito aos negócios do outorgante; constituir advogados com os poderes da cláusula "ad-judicia"; Comparecer perante qualquer Prefeitura Municipal do território nacional para fins de participar de qualquer modalidade de Licitação Pública, ou dispensa dessa., enfim, praticar e assinar tudo o que for necessário ao fiel desempenho e cumprimento do presente mandato, interpor recurso as instâncias superiores, requerer o que necessário for, relativamente ao benefício, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato., inclusive substabelecer no todo ou em parte. E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceitam e assinam declarando expressamente que dispensam a presença de Testemunhas de acordo com o provimento 346 da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná., Eu, (AA), (ALCEU G. MONTEIRO), Escrevente que digitei, subscrevi, datei e assinei em público e raso, Custas 384,62 VRC - R\$ 54,23 - Lançado no livro de feitos sob nº 07/2011 - (AA) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - NADA MAIS.- **1º Traslado está conforme o original no qual me reporto e dou fé.- NADA MAIS.-** DECLARO AINDA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO SE ENCONTRA EM PLENO VIGOR NÃO CONSTANDO QUALQUER TIPO DE RENÚNCIA OU REVOGAÇÃO POR PARTE DA OUTORGANTE.- Eu \_\_\_\_\_ (**ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO**), Aux. Juramentado, que digitei, subscrevo, datei e assinei em público, nesta data.- **NADA MAIS.-**

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE.**  
**SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), 17 de fevereiro de 2.016.-**

**ALCEU GREGÓRIO MONTEIRO**  
**ESCREVENTE**



**FUNARPEN**  
**SELO DIGITAL Nº**  
**34HLz.sFmxj.mqj55**  
**Controle:**  
**a95jx.ffAsq**  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento de Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completar com sobrenome): VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO:  M  F

REGIME DE BENS (se casado):

DATA DO NASCIMENTO: 10-05-1983

IDENTIDADE (número): 7.881.053-0

CPF (número): 051.539.669-92

UF: PR

DATA DO ATO: DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO

CODIGO DO EVENTO: 315

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ENQUADRAMENTO MICRO

NOME EMPRESARIAL: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ADELSON DOS SANTOS

COMPLEMENTO: CONJUNTO MONTE CASTELO

BARRIO / DISTRITO: SANTA CECILIA DO PAVAO

MUNICÍPIO: SANTA CECILIA DO PAVAO

UF: PR

CEP: 86225-000

CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 11

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:

CODIGO DO ATO: DESCRIÇÃO DO ATO: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIGO DO EVENTO: 01

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 11

DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO: SANTA CECILIA DO PAVAO

CEP: 86225-000

CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial): 11

VALOR DO CAPITAL (R\$): 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

DATA DE INSCRIÇÃO: 10-08-2011

DATA DE ASSINATURA: 10-08-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS

ASSINATURA DO FUNDADOR (se não for o empresário):

USO DA JUNTA COMERCIAL:  AUTOMÁTICO  1 - SIM  2 - NÃO

DATA DE INSCRIÇÃO: 10-08-2011

DATA DE ASSINATURA: 10-08-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS

ASSINATURA DO FUNDADOR (se não for o empresário):

USO DA JUNTA COMERCIAL:  AUTOMÁTICO  1 - SIM  2 - NÃO

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO REGISTRADO EM 19/08/2011  
SOB NÚMERO 41107090086  
PROTOCOLO: 11/707036-0, DE 11/08/2011

SECRETARIA GERAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL

SEBASTIAO MOTA

ASSINATURA

DOCUMENTO ASSINADO Digitalmente 08/03/2011

CNPJ: 77.968.170/0001-99

Junta Comercial do Paraná

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 1615927211 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

66



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107090086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VANDERLEI RIBEIRO SUDARIO		(mãe) MARIA AURORA LEITE SUDARIO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1983	IDENTIDADE (número) 78810530	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 05153966992
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ADELSON DOS SANTOS				NÚMERO 11
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CJ. MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006570 - Santa Cecília do Pavão	
MUNICÍPIO Santa Cecília do Pavão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
TIPO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CODIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA				NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO RANULFO ROSA DE LIMA	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006570 - Santa Cecília do Pavão	
MUNICÍPIO Santa Cecília do Pavão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SUDARIO45@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 7420004, 8011101, 9329899, 9001905, 7739003	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; FILMAGEM E REPRODUÇÃO DE VIDEOS PARA PROPAGANDA DE FESTAS E EVENTOS; ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE BANDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, BARRACAS EM FESTAS E EVENTOS COM AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS; LOCAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL DESARMADA; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ANIMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14221459000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME				
DATA ASSINATURA 17/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000064179

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

**CONFERE COM ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 14:48 SOB Nº 20160781906/JURA  
 PROTOCOLO: 160781906 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160781906. NIRE: 41107090086.  
 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 22/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107090086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
REGIME DE BENS (se casado)				
NOME DO PAI VANDERLEI RIBEIRO SUDARIO		(mãe) MARIA AURORA LEITE SUDARIO		
DATA DE NASCIMENTO 10/05/1983	IDENTIDADE (número) 78810530	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 05153966992
ENDEREÇO PARA FIM DE PRINCIPAÇÃO - surtir efeito no caso de minor				
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ADELSON DOS SANTOS				NÚMERO 11
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CJ. MONTE CASTELO	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006570 - Santa Cecília do Pavão	
Cidade Santa Cecília do Pavão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ CARNEIRO DA SILVA				NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO RANULFO ROSA DE LIMA	CEP 86225-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006570 - Santa Cecília do Pavão	
Cidade Santa Cecília do Pavão		UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SUDARIO45@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 8250001	Descrição do Objeto ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS. ALUGUEL DE PALCÔS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14221459000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerencial) VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME				
DATA ASSINATURA 17/02/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR116000064179		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 14:48 SOB Nº 20160781906  
PROTOCOLO: 160781906 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160781906. NIRE: 41107090086.  
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

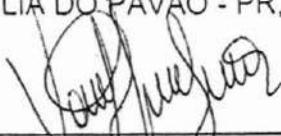
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS**, estabelecido na RUA ADELSON DOS SANTOS, 11, CONJUNTO MONTE CASTELO, SANTA CECILIA DO PAVAO, PR, CEP: 86.225-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

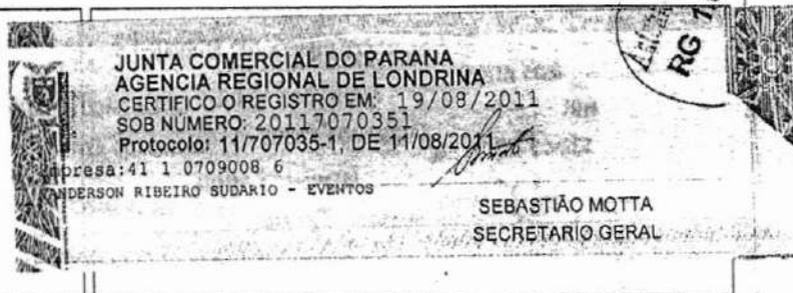
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

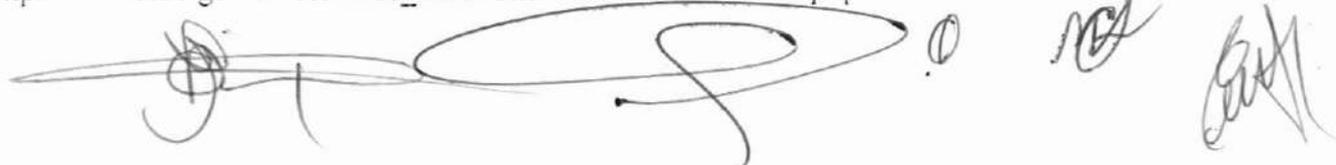
SANTA CECILIA DO PAVAO - PR, 10 de Agosto de 2011.



Empresário: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>19 AGO 2011</u>  Carlos Oliveira Cruz SECRETÁRIO GERAL	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ          AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA          CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011          SOB NÚMERO: 20117070351          Protocolo: 11/707035-1, DE 11/08/2011          Endereço: 411 0709008-6          VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA          SECRETÁRIO GERAL</p>
--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>14.221.459/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>19/08/2011</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R JOSE CARNEIRO DA SILVA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>09</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>FUNDOS</b>	
<b>CEP</b> <b>86.225-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>RANULFO ROSA DE LIMA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTA CECILIA DO PAVAO</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>SUDARIO45@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(43) 9154-6584</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>19/08/2011</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2016 às 16:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## Pregão Presencial 7/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.305.174/0001-50 Fornecedor : Organização Delta Empreendimentos Aertísticos S/S Ltda.ME

E-mail: deltashow@sercomtel.com.br

Endereço : Rua Virgílio Jorge 293 Casa - Jardim San remo - Londrina/PR - CEP 86062-270

Telefone: 043.3327.57.62 Fax: 43.3327.57.62 Celular: 43.9629.32.40

Inscrição Estadual: Isento

Contador: Cezar

Telefone contador: 43.3339.27.29

Representante: José Bragançeiro da Silva

CPF: 172.229.669-00

RG: 1.067.993-1

Endereço representante: Rua Virgílio Jorge 293 Casa - Jardim San Remo - Londrina/PR - CEP 86062-270

Telefone representante: 43.3327.57.62

E-mail representante: deltashow@sercomtel.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1212-1 - Shangul-la - Loanda/PR

Conta: 45350-1

Data de abertura: 13/10/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS Para realização das festividades do Aniversário do Município de Nova Santa Bárbara. Conforme termo de referência.	1,00	UN	35.000,00			35.000,00	35.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 35.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 35.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias


  
 Organização Delta Empreendimentos Aertísticos S/S Ltda.ME  
 CNPJ: 78.305.174/0001-50

72



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-  
Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)  
CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2016. 27 Anos fazendo Festas

Envelope 01 Proposta de preços

Pregão Presencial Nº 07/2016.

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº	10/2016
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº	1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº	
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL	07/2016
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA	
DATA	07/04/16 Hora 13:25
NOME	
ASSINAT JRA	

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.221.459/0001-20 Fornecedor: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO E-mail:  
 Endereço: RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA 09 - RANULFO ROSA DE LIMA - SANTA CECILIA DO PAVÃO/PR - CEP 86225-000 Telefone: Fax: Celular: (43)9154-6584  
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO CPF: 051.539.669-92 RG: 78810530  
 Endereço representante: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 - CONJUNTO MONTE CASTELO - SANTA CECILIA DO PAVÃO/PR - CEP 86225-000 Telefone representante: (43)9154-6584  
 E-mail representante:  
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

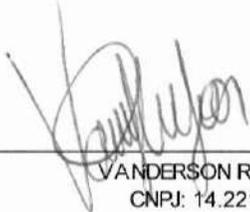
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS Para realização das festividades do Aniversário do Município de Nova Santa Bárbara. Conforme termo de referência.	1,00	UN	35.000,00	VANDERSON RIBEIRO		35.000,00	35.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 35.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 35.000,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 1 dia

  
 VANDERSON RIBEIRO SUDARIO  
 CNPJ: 14.221.459/0001-20

**VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME**  
**CNPJ: 14.221.459/0001-20**  
**RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, 09**  
**RANULFO ROSA DE LIMA**  
**SANTA CECILIA DO PAVÃO – PR**  
**CEP: 86.225-000**  
**FONE: (43) 9154-6584**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6910	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS Para realização das festividades do Aniversário do Município de Nova Santa Bárbara. Conforme termo de referência.	1,00	Und	35.000,00	35.000,00
Total						35.000,00

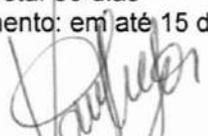
**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

- 2.1. A empresa deverá responsabilizar-se por toda estrutura da festa;
- 2.1.1. Confecção e distribuição de 200 (duzentos) cartazes;
- 2.1.2. Divulgação em 07 (sete) rádios comunitárias distintas da região;
- 2.1.3. Divulgação na Rádio Paiquerê FM com 60 inserções de 15 segundos;
- 2.1.4. Camarim e Recepção dos artistas para o dia 08/05/2016;
- 2.1.5. 16 (dezesesseis) Seguranças para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.6. 04 (quatro) Locutores para o dia 08/05/2016;
- 2.1.7. Instalação manutenção permanente e remoção de 10 banheiros químicos para os dias 07 e 08/05/2016; a manutenção e destinação dos banheiros e dejetos é por conta exclusiva da contratada.
- 2.1.8. Banda musical para o dia 07/05/2016;
- 2.1.9. Apresentação de no mínimo 15 duplas para o dia 08/05/2016;
- 2.1.10. Som, iluminação e técnicos para os dias 07 e 08/2016;
- 2.1.11. Paineis de LED-32", placas P30 OUT-DOOR 31 MM-PRO LED para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.12. Data show de 8000 lumens projeção mapeada com tela elétrica de 3x2,5 M para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.13. Divulgação com carro de som em 11 (onze) cidades da região, 2vz cada.
- 2.1.14. A alimentação da banda e demais envolvidos na organização do evento fica por conta da contratada;

Prazo de execução de no máximo 2:00 horas computadas a partir da chegada do veículo no local da prestação dos serviços.

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo para pagamento: em até 15 dias após a entrega da nota fiscal.

  
**Assinatura – Vanderson Ribeiro Sudario**  
**Empresa - Vanderson Ribeiro Sudario- Eventos - ME**  
**Representante Legal - Vanderson Ribeiro Sudario**  
**Cargo - Titular**  
**RG – 7.881.053-0**  
**CPF – 051.539.669-92**



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE  
PREÇOS  
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO -  
EVENTOS - ME  
CNPJ 14.221.459/0001-20  
RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, Nº 09,  
BAIRRO RANULFO ROSA DE LIMA  
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

PREFEITURA MUN. DE NOVA S<sup>TA</sup> BARBARA - PR  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PROTOCOLO Nº 11/10016  
 CARTA CONVITE Nº 1  
 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL  
 CONCORRÊNCIA  
DATA 03/10/16 Hora 13:35  
NOME VANDERSON RIBEIRO SUDARIO  
ASSINAT<sup>OR</sup> JRA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

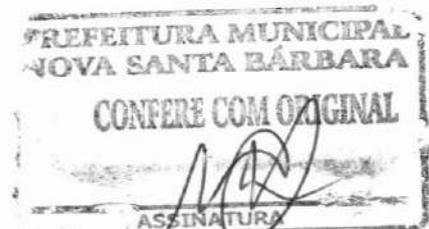
Nome Empresarial VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0709008-6	CNPJ 14.221.459/0001-20	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/08/2011	Data de Início de Atividade 10/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, 09 - FUNDOS, RANULFO ROSA DE LIMA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, PR, 86.225-000			
Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; FILMAGEM E REPRODUÇÃO DE VIDEOS PARA PROPAGANDA DE FESTAS E EVENTOS; ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE BANDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, BARRACAS EM FESTAS E EVENTOS COM AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS; LOCAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL DESARMADA; LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ANIMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/02/2016 Número: 20160781906 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário VANDERSON RIBEIRO SUDARIO Identidade: 78810530,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 051.539.669-92 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 07 de março de 2016

16/159192-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME  
CNPJ: 14.221.459/0001-20  
RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, 09  
RANULFO ROSA DE LIMA  
SANTA CECILIA DO PAVÃO – PR  
CEP: 86.225-000  
FONE: (43) 9154-6584

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 7/2016

A empresa **Vanderson Ribeiro Sudario – Eventos – ME**, com sede na Rua Jose Carneiro da Silva, nº 09, bairro Ranulfo Rosa de Lima, CNPJ n.º 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Vanderson Ribeiro Sudario, **CREDECENCIA** o Sr. Marcos Valentim Damascosmo, Representante, portador do R.G. nº 4.146.772-0 e C.P.F. nº 077.784.987-08, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2016**, para **Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Santa Cecília do Pavão – Pr, 29 de Março de 2016.

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIÃO MONTEIRO

Assinatura - Vanderson Ribeiro Sudario  
Empresa - Vanderson Ribeiro Sudario- Eventos - ME  
Representante Legal - Vanderson Ribeiro Sudario  
Cargo - Titular  
RG – 7.881.053-0  
CPF – 051.539.669-98

**SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO**

R. Marechal Floriano, 390 – Santa Cecília do Pavão – PR –  
[cartoriomonteiro@hotmail.com](mailto:cartoriomonteiro@hotmail.com) Fone - (43) 3270-1121

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO \*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.-  
Santa Cecília do Pavão (PR) 05/04/2016.-

FABIANA BARBOSA DE SOUZA  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº **vnJ5c.c85Mk.KDjtt** Controle: **a9znx.Fs5y2**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Handwritten signatures on the right side of the page.

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME  
CNPJ: 14.221.459/0001-20  
RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, 09  
RANULFO ROSA DE LIMA  
SANTA CECILIA DO PAVÃO – PR  
CEP: 86.225-000  
FONE: (43) 9154-6584

ANEXO V

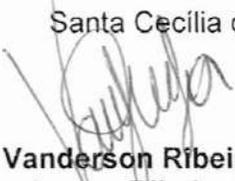
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

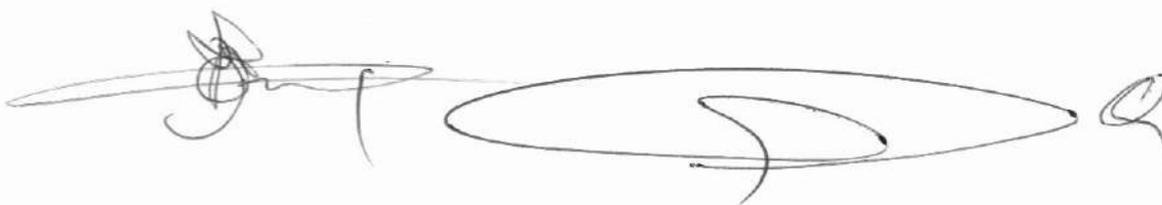
Pregão Presencial Nº 7/2016

**Prezados Senhores:**

Vanderson Ribeiro Sudario – Eventos - ME, inscrito no CNPJ nº 14.221.459/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vanderson Ribeiro Sudario, portador da RG nº 7.881.053-0 e do CPF nº 051.539.669-92 declara que **“Atende Plenamente”** aos requisitos de Habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Santa Cecília do Pavão – Pr, 29 de Março de 2016.

  
Assinatura – Vanderson Ribeiro Sudario  
Empresa - Vanderson Ribeiro Sudario- Eventos - ME  
Representante Legal - Vanderson Ribeiro Sudario  
Cargo - Titular  
RG – 7.881.053-0  
CPF – 051.539.669-92







**VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS - ME**  
**CNPJ: 14.221.459/0001-20**  
**RUA JOSE CARNEIRO DA SILVA, 09**  
**RANULFO ROSA DE LIMA**  
**SANTA CECILIA DO PAVÃO – PR**  
**CEP: 86.225-000**  
**FONE: (43) 9154-6584**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 7/2016**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **Vanderson Ribeiro Sudario – Eventos - ME**, CNPJ nº **14.221.459/0001-20**, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cecília do Pavão – Pr, 29 de Março de 2016.



Assinatura – Vanderson Ribeiro Sudario  
Empresa - Vanderson Ribeiro Sudario- Eventos - ME  
Representante Legal - Vanderson Ribeiro Sudario  
Cargo - Titular  
RG – 7.881.053-0  
CPF – 051.539.669-92







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

78

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.305.174/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:18:40 do dia 23/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2016.

Código de controle da certidão: **2B6C.C999.80C3.3F48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014483761-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.305.174/0001-50

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 772454 / 2016**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SS LTDA ME**  
**CPF/CNPJ: 78305174000150**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 04 de janeiro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
3Vu0Sk9Sh0YT

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78305174/0001-50  
**Razão Social:** ORGANIZACAO DELTACOBANCAS E EMPRARTISTS  
**Endereço:** RUA VERGILIO JORGE 293 / JARDIM SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2016 a 18/04/2016

**Certificação Número:** 2016032020032819452901

Informação obtida em 30/03/2016, às 18:39:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.305.174/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1982
NOME EMPRESARIAL ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO R VERGILIO JORGE	NÚMERO 293	COMPLEMENTO
CEP 86.062-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAN REMO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AIMORE@SERCOMTEL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3329-1069		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.305.174/0001-50

Certidão n°: 27852657/2016

Expedição: 25/03/2016, às 13:37:39

Validade: 20/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.305.174/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede a Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, atesta para os devidos fins que a Empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 78.305.174/0001-50, com sede a RUA VERGÍLIO JORGE, Nº 293 CASA - CEP: 86.062-270 - BAIRRO: JARDIM REMO, no Município de Londrina, Estado do Paraná, Prestou atendimento abaixo relacionados:

### A empresa acima mencionada prestou serviços a este município das seguintes modalidades:

Locação de Tenda, Aparelhagem de Som e Iluminação, Palco Profissional, Contratação de Grupos Musicais, Contratação de Seguranças, Locação de Arquibancadas, Fechamento em Lata e Banheiros Químicos.

Informamos que a mesma desempenhou todas as funções propostas de maneira satisfatória.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Centenário do Sul, 17 de Novembro de 2015.



**ANDERSON MUNIZ DA SILVA**  
Chefe do Setor de Licitações

*Anderson Muniz da Silva*  
Chefe de Setor de Documentos  
e Processos Públicos  
DECRETO Nº 163/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

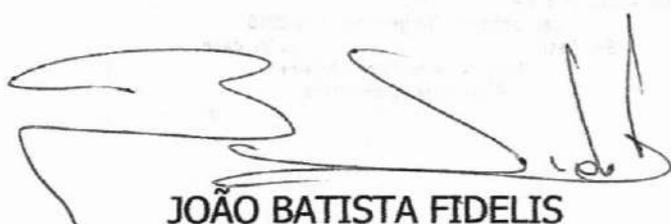
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

DECLARAMOS para os devidos fins e direitos que a empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 78.305.174/0001-50 com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, como licitante vencedora, desta Prefeitura Municipal para fornecimento de Shows artísticos, Tendas 10x10 e 5x5, com fechamentos em lonas, Fechamentos em lata, Grades de isolamento Arquibancada, cartazes, apresentadores, banheiros químicos, palcos, telão, Projetor, Gerador de Energia. Sonorização, Iluminação, Shows Pirotécnico, Seguranças. etc., para a realização dos eventos, 2013 denominados FESTA ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA JUNINA, CARNAVAL. RODEIO..

Tecnicamente e profissionalmente cumpriu rigorosamente com o fornecimento do objeto contratado

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 14 de Outubro de 2015



JOÃO BATISTA FIDELIS  
Diretor de Administração





Ofício de Notas e Registro Civil de Jataizinho  
Rua Camela Dura, 420 - Fone: (43) 3258-3255 / 3258-1730  
Cartório Camela Dura, Jataizinho-PR

Selo Digital Nº 768 gTDAnm77BR-hmbf.KNS

Consulte esse selo em <http://mhaipen.com.br>

Reconhecimento por Semelhança a firma de JOAO BATISTA FIDELIS.

firmatário - C.N. 11.634.  
Jataizinho-PR, 14 de outubro de 2015.

Em Teste  
da Verdade

Shirley Cristina Miran Pereira  
Escrivente Juramentada

Valdo somente com selo de autenticidade qualquer evento ou recurso será considerado ineficaz.



RECEBUEIRO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS



OFÍCIO DE PROMOTORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão  
Lourival Danclutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Góes  
Marta Rocha

## CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

**ORGANIZACAO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SS LTDA ME, CNPJ 78.305.174/0001-50**

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

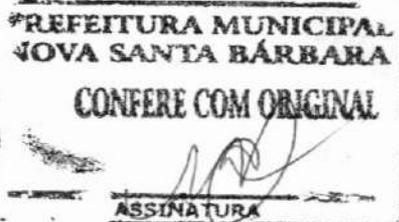
=====

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.414/14 - Tab XVI - 141 VRC x 0,182 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 17 de Marco de 2016.



DISTRIBUIDOR  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



**ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.**

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-

Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)

CNPJ 78.305.174/0001.50

**1.989. 2016 .27 Anos Fazendo Festas**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 07 /2016

**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO “V” DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93**

A Empresa a cima por intermédio de seu Representante legal o Sr. José Braganceiro da Silva da Carteira de Identidade nº1.067.9993.1. e do CPF nº 172.229.669-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de Dezesesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
**José Braganceiro da Silva**  
 CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

**Londrina 05 de Abril de 2016**





ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-  
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)  
CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2016 .27 Anos Fazendo Festas

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 07 /2016

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

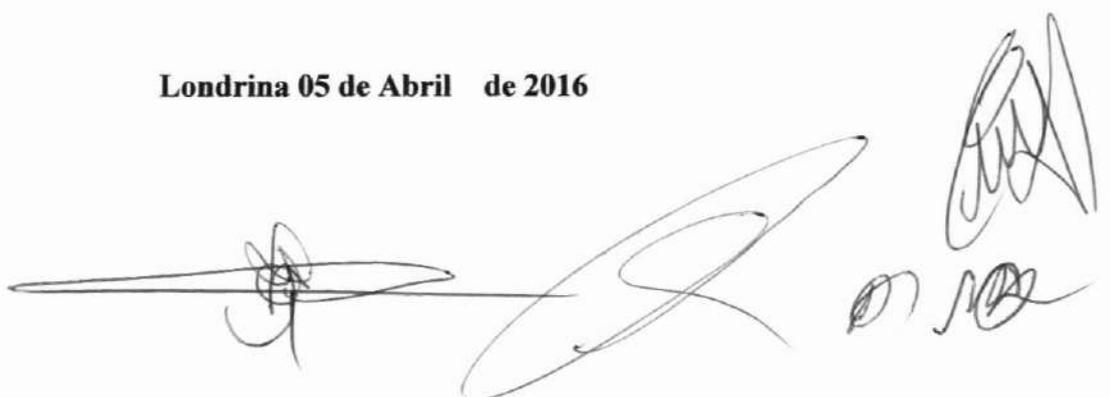
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, em epigrafe instaurado pelo Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



**José Braganceiro da Silva**  
CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

Londrina 05 de Abril de 2016





**ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.**

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo – TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-  
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)  
CNPJ 78.305.174/0001.50

**1.989. 2016 .27 Anos Fazendo Festas**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial Nº 07 /2016

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



**José Bragançeiro da Silva**  
CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

**Londrina 05 de Abril de 2016**





**ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M E.**  
R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-  
Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)  
CNPJ 78.305.174/0001.50

**1.989. 2016 .27 Anos Fazendo Festas**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara PR

Ref. Pregão Presencial N° 07 /2016

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO -**

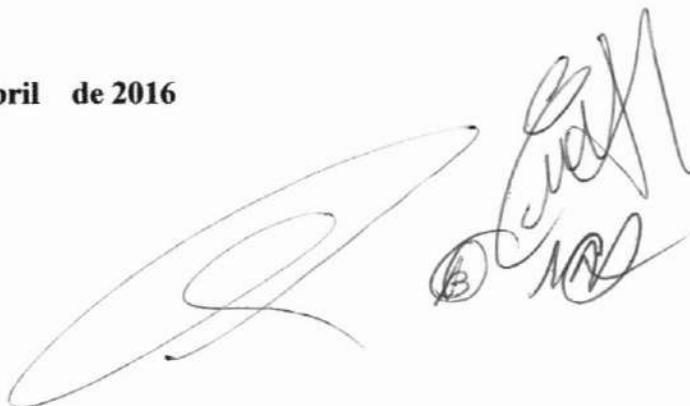
A empresa acima por intermédio de seu representante legal o Sr José Braganceiro da Silva portador da carteira de identidade nº 1.067.993-1 e do CPF nº 172.229.669-00 **DECLARA**, especialmente para o edital em epigrafe que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
**José Braganceiro da Silva**  
CPF. 172.229.669-00 RG.1.067.993-1

**Londrina 05 de Abril de 2016**





## ATESTADO DE VISITA

Pregão Presencial Nº 07/2016

**Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.**

Declaramos que o responsável da proponente **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME - ME**, RG nº 1.067.993-1 SSP-PR, visitou o local da execução dos serviços, objeto do Pregão Presencial em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Maria Jose Rezende

Setor de Licitações

\_\_\_\_\_  
José Braganceiro da Silva

Proponente

# DELTA

ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.  
R: Vergílio Jorge, 293 - Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762 - CEP: 86062-260 -  
Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)  
CNPJ 78.305.174/0001.50  
**1.989. 2016. 27 Anos fazendo Festas**

**Envelope. 02 Habilitação.  
Pregão Presencial Nº07/2016**

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>10.10016</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>07/2016</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	<u>07/10/16</u> Hora <u>13:20</u>
NOME	
ASSINATURA	

92

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 07/2016 - (PMNSB) – Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.**

Aos 7 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt Moraes, 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Emmanuel E. Nunes Morgado, RG nº 8.023.240-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4 SESP/PR e Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do Pregão Presencial nº 07/2016 – destinado ao registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara. Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciou-se para o certame as seguintes empresas: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, representada pelo Sr. José Bragançeiro da Silva, RG nº 1.067.993-1 SSP-PR, VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Vanderson Ribeiro Sudário, RG nº 7.881.053-0 SSP-PR, Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presente apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa, ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, credenciada, conforme edital, que apresentou menor lance, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do envelope nº 2 contendo os documentos da empresa vencedora do certame que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes, a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20 manifestou intenção de interpor recurso, onde alegou que a empresa vencedora não atendeu ao requisito do item 10.3.1, especificamente (comprovação do bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação). De acordo com o Artigo 4º do inciso XVIII, da lei 10.520/2012, será concedido um prazo de 3 (três) dias para manifestar as razões do recurso, ficando desde já intimado a empresa vencedora para apresentação de contra razões de recurso em igual prazo de dias. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

1

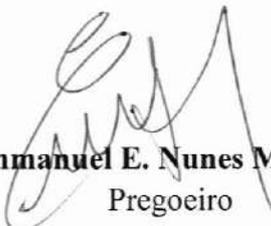


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

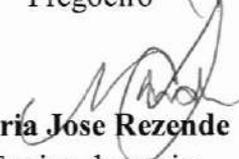
ESTADO DO PARANÁ

94



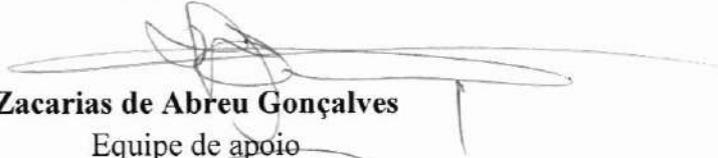
**Emmanuel E. Nunes Morgado**

Pregoeiro



**Maria Jose Rezende**

Equipe de apoio



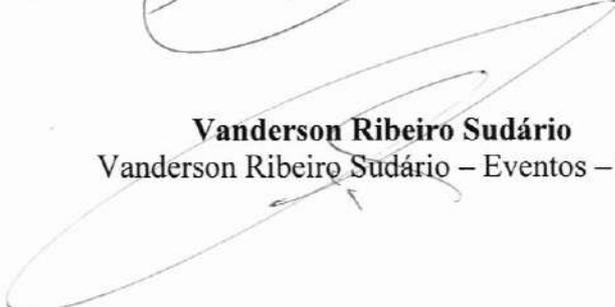
**Zacarias de Abreu Gonçalves**

Equipe de apoio



**José Braganceiro da Silva**

Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS Ltda Me



**Vanderson Ribeiro Sudário**

Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos – ME



# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

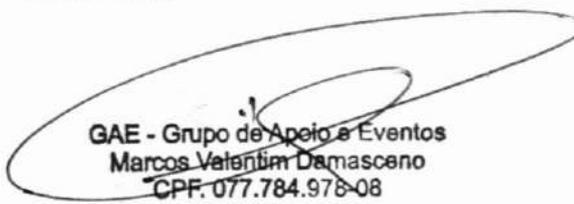
Alvará nº 364/2011

## SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar que me seja entregue uma xerox de cada atestado de capacidade técnica encaminhada pela empresa Delta, a qual foi participante do Pregão Presencial nº07/2016 nesta data de hoje na cidade de Nova Santa Bárbara, onde a empresa GAE também foi participante e se sente no direito de entrar com recurso a respeito do resultado final deste referido pregão. Nossa empresa acredita que os atestados encaminhados pela empresa Delta não suprem na íntegra o que o Edital do referido pregão pede, e para que seja montado um recurso à altura do trabalho do Srº Pregoeiro, Auxiliares e Advogados se faz necessário a análise destes documentos.

Sem mais para o momento:

Atenciosamente.

  
GAE - Grupo de Apoio e Eventos  
Marcos Valentim Damasceno  
CPF: 077.784.978-08  
RG. 4.146.772-0

Santa Cecília do Pavão, 07 de Abril de 2016.

GAE - Grupo de Apoio Eventos  
Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME  
Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundos  
Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000  
CNPJ: 14.221.459/0001-20  
valentimproducoes@hotmail.com

Adaptación de la Ley de Bases de Régimen Local de 1987 a la Constitución de 1978.  
Ley Orgánica 1/1988 de 15 de mayo de 1988.  
Ley Orgánica 2/1988 de 15 de mayo de 1988.  
Ley Orgánica 3/1988 de 15 de mayo de 1988.  
Ley Orgánica 4/1988 de 15 de mayo de 1988.  
Ley Orgánica 5/1988 de 15 de mayo de 1988.

BOE 11/1988 de 15/5/88  
Ley Orgánica 1/1988 de 15 de mayo de 1988  
Ley Orgánica 2/1988 de 15 de mayo de 1988  
Ley Orgánica 3/1988 de 15 de mayo de 1988  
Ley Orgánica 4/1988 de 15 de mayo de 1988  
Ley Orgánica 5/1988 de 15 de mayo de 1988

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 07/2016 - (PMNSB) – Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.**

Aos 7 (sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt Moraes, 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Emmanuel E. Nunes Morgado, RG nº 8.023.240-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4 SESP/PR e Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do Pregão Presencial nº 07/2016 – destinado ao registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara. Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciou-se para o certame as seguintes empresas: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, representada pelo Sr. José Braganceiro da Silva, RG nº 1.067.993-1 SSP-PR, VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, representada pelo Sr. Vanderson Ribeiro Sudário, RG nº 7.881.053-0 SSP-PR. Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presente apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa, ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, credenciada, conforme edital, que apresentou menor lance, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do envelope nº 2 contendo os documentos da empresa vencedora do certame que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes, a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20 manifestou intenção de interpor recurso, onde alegou que a empresa vencedora não atendeu ao requisito do item 10.3.1, especificamente (comprovação do bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação). De acordo com o Artigo 4º do inciso XVIII, da lei 10.520/2012, será concedido um prazo de 3 (três) dias para manifestar as razões do recurso, ficando desde já intimado a empresa vencedora para apresentação de contra razões de recurso em igual prazo de dias. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

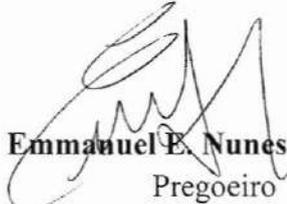


PREFEITURA MUNICIPAL

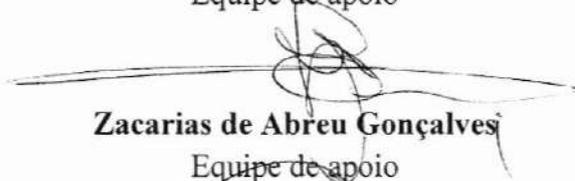
**NOVA SANTA BÁRBARA**

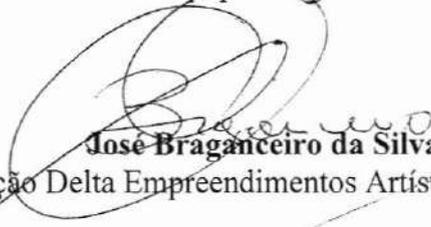
ESTADO DO PARANÁ

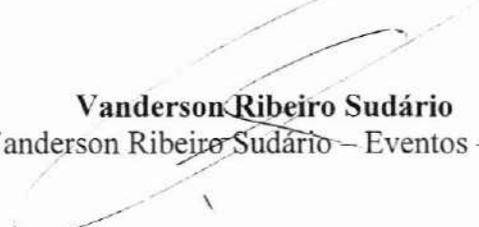
97

  
**Emmanuel E. Nunes Morgado**  
Pregoeiro

  
**Maria Jose Rezende**  
Equipe de apoio

  
**Zacarias de Abreu Gonçalves**  
Equipe de apoio

  
**José Bragançeiro da Silva**  
Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS Ltda Me

  
**Vanderson Ribeiro Sudário**  
Vanderson Ribeiro Sudário – Eventos – ME



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede a Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, atesta para os devidos fins que a Empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 78.305.174/0001-50, com sede a RUA VERGÍLIO JORGE, Nº 293 CASA - CEP: 86.062-270 - BAIRRO: JARDIM REMO, no Município de Londrina, Estado do Paraná, Prestou atendimento abaixo relacionados:

**A empresa acima mencionada prestou serviços a este município das seguintes modalidades:**

Locação de Tenda, Aparelhagem de Som e Iluminação, Palco Profissional, Contratação de Grupos Musicais, Contratação de Seguranças, Locação de Arquibancadas, Fechamento em Lata e Banheiros Químicos.

Informamos que a mesma desempenhou todas as funções propostas de maneira satisfatória.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Centenário do Sul, 17 de Novembro de 2015.



**ANDERSON MUNIZ DA SILVA**  
Chefe do Setor de Licitações

*Anderson Muniz da Silva*  
Chefe de Setor de Documentos  
e Processos Públicos  
DECRETO Nº 163/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

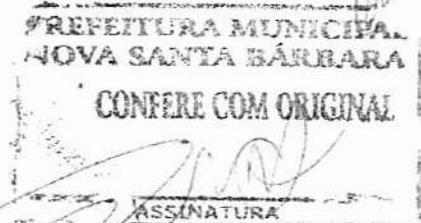
DECLARAMOS para os devidos fins e direitos que a empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 78.305.174/0001-50 com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, como licitante vencedora, desta Prefeitura Municipal para fornecimento de Shows artísticos, Tendas 10x10 e 5x5, com fechamentos em lonas, Fechamentos em lata, Grades de isolamento Arquibancada, cartazes, apresentadores, banheiros químicos, palcos, telão, Projetor, Gerador de Energia. Sonorização, Iluminação, Shows Pirotécnico, Seguranças. etc., para a realização dos eventos, 2013 denominados FESTA ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA JUNINA, CARNAVAL. RODEIO..

Tecnicamente e profissionalmente cumpriu rigorosamente com o fornecimento do objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 14 de Outubro de 2015

JOÃO BATISTA FIDELIS  
Diretor de Administração





# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

## SOLICITAÇÃO

Venho por meio desta, solicitar que me seja entregue uma xerox de cada atestado de capacidade técnica encaminhada pela empresa Delta, a qual foi participante do Pregão Presencial nº07/2016 nesta data de hoje na cidade de Nova Santa Bárbara, onde a empresa GAE também foi participante e se sente no direito de entrar com recurso a respeito do resultado final deste referido pregão. Nossa empresa acredita que os atestados encaminhados pela empresa Delta não suprem na íntegra o que o Edital do referido pregão pede, e para que seja montado um recurso à altura do trabalho do Srº Pregoeiro, Auxiliares e Advogados se faz necessário a análise destes documentos.

Sem mais para o momento:

Atenciosamente.

GAE - Grupo de Apoio e Eventos  
 Marcos Valentim Damasceno  
 CPF. 077.784.978-08  
 RG. 4.146.772-0

Santa Cecília do Pavão, 07 de Abril de 2016.

GAE - Grupo de Apoio Eventos  
 Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME  
 Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundos  
 Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000  
 CNPJ: 14.221.459/0001-20  
 valentimproducoes@hotmail.com

07/04/16



# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

## RECURSO

Ilustríssimo Senhor, Emmanuel E. Nunes Morgado, Pregoeiro, do Município de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº07/2016.

Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua José Carneiro da Silva, nº09, telefone 43-9961-8485, na cidade de Santa Cecília do Pavão, estado do Paraná, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que Habilitou e declarou vencedora a empresa Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS LTDA.

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outra licitante, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Realizada a etapa dos lances, a licitante Delta Empreendimentos Artísticos foi declarada vencedora, na oportunidade em que a recorrente manifestou sua intenção de recorrer.

Conforme restará demonstrado, a licitante Delta jamais poderia ter sido considerada habilitada, eis que apresentou atestado de capacidade técnica insuficiente para o objeto da licitação em apreço, violando as disposições contidas no item 10.7 do Edital e no art. 30. inciso II. da Lei nº 8.666/93.



# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará n° 364/2011

## II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A licitante Delta não poderia ter sido declarada vencedora da disputa, uma vez que o atestado de capacidade técnica apresentado pela referida licitante não atende ao requisito estabelecido no item 10.3 do Edital, que assim exige:

### 10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

Alem disso o edital afirma que:

*10.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.*

Como se sabe, a referida exigência visa conferir aplicabilidade ao art. 30, inciso II, da Lei n° 8.666/93, que assim dispõe:

*"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...)  
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos"*

De acordo com o referido dispositivo legal, somente poderia ser considerada habilitada, no presente certame licitatório, a empresa que comprovasse, mediante a apresentação de atestado, estar apta a prestar serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, inciso II, da Lei n° 8.666/93)

Nada mais lógico portanto, que, sendo os serviços licitados específicos, a licitante vencedora tivesse que comprovar especificamente, a prestação de tais serviços, no caso:

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. A empresa deverá responsabilizar-se por toda estrutura da festa;
- 2.1.1. Confecção e distribuição de 200 (duzentos) cartazes;



# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

- 2.1.2. Divulgação em 07 (sete) rádios comunitárias distintas da região;
- 2.1.3. Divulgação na Rádio Paiquerê FM com 60 inserções de 15 segundos;
- 2.1.4. Camarim e Recepção dos artistas para o dia 08/05/2016;
- 2.1.5. 16 (dezesesseis) Seguranças para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.6. 04 (quatro) Locutores para o dia 08/05/2016;
- 2.1.7. Instalação manutenção permanente e remoção de 10 banheiros químicos para os dias 07 e 08/05/2016; a manutenção e destinação dos banheiros e dejetos é por conta exclusiva da contratada.
- 2.1.8. Banda musical para o dia 07/05/2016;
- 2.1.9. Apresentação de no mínimo 15 duplas para o dia 08/05/2016;
- 2.1.10. Som, iluminação e técnicos para os dias 07 e 08/2016;
- 2.1.11. Painel de LED-32", placas P30 OUT-DOOR 31 MM-PRO LED para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.12. Data show de 8000 lumens projeção mapeada com tela elétrica de 3x2,5 M para os dias 07 e 08/05/2016;
- 2.1.13. Divulgação com carro de som em 11 (onze) cidades da região), 2vz cada.
- 2.1.14. A alimentação da banda e demais envolvidos na organização do evento fica por conta da contratada;

Ocorre que a licitante Delta não conseguiu comprovar a referida experiência, uma vez que o atestado apresentado pela mesma não comprova a realização dos itens abaixo relacionados que fazem parte do objeto licitado conforme exigência do presente Edital.

## 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. A empresa deverá responsabilizar-se por toda estrutura da festa;
- 2.1.2. Divulgação em 07 (sete) rádios comunitárias distintas da região;
- 2.1.3. Divulgação na Rádio Paiquerê FM com 60 inserções de 15 segundos;
- 2.1.4. Camarim e Recepção dos artistas para o dia 08/05/2016;
- 2.1.9. Apresentação de no mínimo 15 duplas para o dia 08/05/2016;
- 2.1.13. Divulgação com carro de som em 11 (onze) cidades da região), 2vz cada.

Como consta no edital e anexo 1:

**Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, ou seja este é o objeto da licitação e os itens acima todos fazem parte deste objeto, quando cita contratação de empresa especializada, está se licitando uma empresa especializada neste tipo de evento, que no caso é um evento diferenciado, um evento com duração de 09 horas e com presença atuante em tempo integral da empresa .**



# G A E

**GRUPO DE APOIO E EVENTOS**

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

### III – DOS PRINCIPIOS LICITATÓRIOS

Como se sabe, a Administração Pública deve se ater, estritamente, ao Edital, e, portanto, às suas exigências, termos e condições.

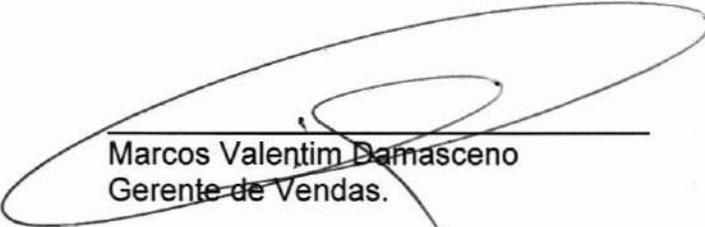
Tal vinculação emerge como instrumento de realização do princípio da legalidade e encontra sua posituação, não só pela referência contida no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, como, especialmente, no seu artigo 41, in verbis,

### IV - DO PEDIDO

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** reconsiderem sua decisão que HABILITOU E CONSIDEROU VENCEDORA A empresa Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS LTDA e faça a análise da documentação da empresa requerente e segunda colocada, a mesma estando em conformidade com as necessidades do edital, HABILITEM E CONSIDEREM VENCEDORA a empresa Vanderson Ribeiro Sudário-Eventos-ME, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Santa Cecília do Pavão, 08 de Abril, 2016.

  
Marcos Valentim Damasceno  
Gerente de Vendas.

GAE - Grupo de Apoio e Eventos  
Marcos Valentim Damasceno  
CPF. 077.784.978-08  
RG. 4.146.772-0

GAE - Grupo de Apoio Eventos  
Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME  
Rua: José Cameiro da Silva, 09 - Fundos  
Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000  
CNPJ: 14.221.459/0001-20  
valentimprducoes@hotmail.com

100 000 000  
100 000 000 000  
100 000 000 000 000  
100 000 000 000 000 000  
100 000 000 000 000 000 000

100 000 000 000 000 000 000 000  
100 000 000 000 000 000 000 000 000  
100 000 000 000 000 000 000 000 000 000  
100 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000  
100 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000 000



ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA M.E.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-  
Londrina Pr .Celular: (43) 84052099 e-mail: deltashow@sercomtel.com.br  
CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2016. 27 Anos fazendo Festas

Ref. Pregão Presencial Nº 07/2016

Ao Ilustríssimo senhor Emmanuel E Nunes Morgado Pregoeiro Oficial do Município de Nova Santa Barbara PR

A empresa a cima, por intermédio de seu representante legal, José Bragançeiro da Silva RG 1.067.993.1 CPF. 172.229.669-00 abaixo assinado, de acordo com o disposto na legislação vigente, não concordado com o argumento exposto pela Empresa Vanderson Ribeiro Sudário, vem respeitosamente, expor o que segue.

**1- DADOS FATOS-PREGÃO Nº 07/2016**

No dia 07 do corrente mês a Prefeitura do Município de Nova Santa Barbara, abriu procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob Nº07/2016 visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados para realização da festa de aniversario do município.

**02- DA REALIDADE FATICA.**

A Empresa Vanderson Ribeiro Sudário foi desclassificada nos lance da proposta ficando nossa Empresa classificada e habilitada pelo senhor pregoeiro não tendo nem uma restrição quanto proposta comercial e documentação apresentado cumprindo rigorosamente conforme solicitado no edital em epigrafe.

03- Quanto a alegação da Empresa Desclassificada achamos sem fundamentação pois apresentamos 02 Atestado de Habilitação Técnico comprovando serviço prestado em outros municípios até a mais do solicitado no edital em epigrafe, pois estamos no ramo desde 1.989 são 27 anos prestado serviço sem nunca ter uma reclamação, por não ver embasamento no pedido da empresa desclassificada ,esperamos que permaneça a decisão do senhor pregoeiro, pois o mesmo ocorreu a luz do dia, e que o mais rápido possível possa nos comunica para a assinatura do contrato e começarmos a organizar o evento.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

José Bragançeiro da Silva  
RG 1.067.993-1 CPF. 172.229.669-00

Londrina 14 de Abril de 2016

ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREEND. ARTÍSTICOS SS LTDA. - ME.  
CNPJ: 78.305.174/0001-50

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO Nº 011/CPL/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016****RECORRENTE: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS-ME**

Em cumprimento ao disposto no artigo 11, do Decreto 3555, este Pregoeiro recebeu e analisou, em conjunto com a área jurídica, as razões de recurso da Empresa Recorrente e as alegações de defesa da Recorrida ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA - ME, declarada vencedora do Lote 01 do Pregão em tela, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS-ME** em confronto com as contrarrazões da Recorrida, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.

**I - DAS PRELIMINARES**

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS-ME**, devidamente qualificada nos autos, em face da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA - ME, pela empresa recorrida ter desatendido edital convocatório item 10.3 - Da Qualificação Técnica, subsidiado pela Lei nº 8.666/93.

- a) Tempestividade: o presente recurso foi protocolado pela via formal, visto tratar-se de pregão presencial, e no prazo legal consoante se verifica dos autos.
- b) Legitimidade: a empresa Recorrente participou da abertura do certame, se credenciou, portanto, legítima se mostra sua pretensão.

**II - DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Cumpridas as formalidades legais, registre - se que a referida empresa licitante é participante do certame, razão pela qual houve necessidade de cientificar outro licitante participante da existência e trâmite do respectivo Recurso administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## III - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Aduz a recorrente que a empresa recorrida não apresentou documentação comprobatória referente à qualificação técnica, estando desta forma, em desconformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

## IV - DA ANÁLISE

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, rege - se pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e regulamentado pelo Decreto n. 3555.

Isto posto traz se à análise, para maior elucidação dos fatos, as seguintes considerações, que refutam as argumentações elaboradas pela recorrente:

A empresa ataca, de maneira infundada, a empresa recorrida por apresentar documentação comprobatória referente à qualificação técnica e se pautou única e exclusivamente no artigo 30 da Lei 8666/93.

### ***Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a::***

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

Neste sentido, é de suma importância salientar que o edital trouxe em seu bojo, no item 10.3 e 10.3.1 as mesmas normas estabelecidas na Lei 8.666/93 conforme acima mencionado.

Diante disso, não há o que se falar em desacordo com o contido no edital, até mesmo porque, a empresa recorrida juntou dois atestados de capacidade técnica que comprovaram a realização dos eventos, como também, que foi cumprido rigorosamente com o objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

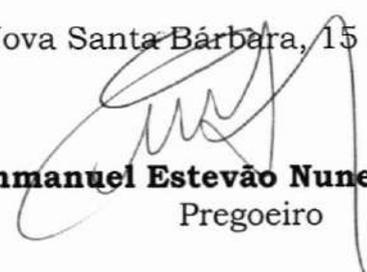
ESTADO DO PARANÁ

107

**V - DA DECISÃO DO PREGOEIRO**

Assim, em face das razões expendidas acima INDEFIRO o pedido formulado pela Recorrente, mantendo o posicionamento inicial no sentido de DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA - ME.

Nova Santa Bárbara, 15 de Abril de 2.016.

  
**Emmanuel Estevão Nunes Morgado**  
Pregoeiro



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2016**, que tem por objeto é a Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara. Protocolaram os envelopes 02 (duas) empresas, sendo elas: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, credenciada, conforme edital, que apresentou menor lance, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro o prazo para a manifestação de possível interposição de recursos e o representante da empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20, pediu que constasse em ata a intenção de interpor recurso, alegando que a empresa vencedora não atendeu ao requisito do item 10.3.1, especificamente (comprovação do bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação). Foi informado pelo pregoeiro que o prazo para apresentação do memorial com as razões do recurso é de 3 (três) dias, a contar da ocorrência. Decorrido o prazo, a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDARIO – EVENTOS – ME, CNPJ nº 14.221.459/0001-20 apresentou o memorial com as razões do recurso. O mesmo foi encaminhado para empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, que apresentou seu contra-recurso no prazo legal. Após julgamento do pregoeiro resolveu indeferir o recurso apresentado.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2015.



**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

**PARECER JURÍDICO:**

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 15 de Abril de 2.016, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 007/2016 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do Município de Nova Santa Bárbara, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa para prestação de serviços de protéticos e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município na data de 25 de Março de 2016 e no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 23 de Março de 2.016, cumprindo-se desta forma o que determina art. 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 20 de Abril de 2.016, onde constatou-se que 2 (duas) empresas se credenciaram para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e equipe de apoio, sendo elas: **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SS LTDA - ME**, CNPJ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

N.º 78.305.174/0001-50, e **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20.

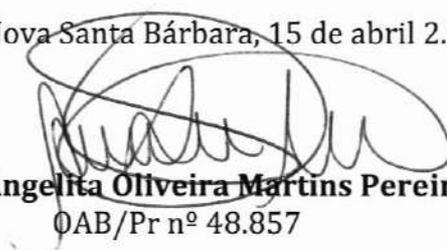
O pregoeiro deu início a sessão, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais, com negociação e redução do valor da proposta inicial, dando-se por vencedora a empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS SS LTDA - ME**, CNPJ N.º 78.305.174/0001-50, no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta mil reais), valor compatíveis com o previsto no edital convocatório. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada, momento em que a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME**, CNPJ N.º 14.221.459/0001-20, manifestou interesse em interpor recurso, sob a alegação da empresa vencedora não ter atendido o item 10.3.1. Foi concedido prazo recursal para apresentação do recurso, bem como, para a empresa vencedora apresentar contra-recurso. O Senhor pregoeiro analisou e julgou e indeferiu o recurso apresentado.

Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se a empresa participante não está declarada inidônea para participar de certame licitatório.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 15 de abril 2.016.

  
**Angelita Oliveira Martins Pereira**  
OAB/Pr n.º 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

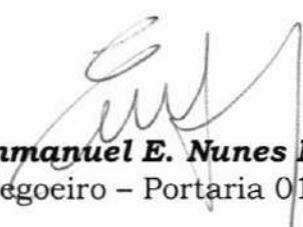
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 7/2016 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2016.



**Emmanuel E. Nunes Morgado**

Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 - SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 7/2016, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS LTDA ME, CNPJ n.º 78.305.174/0001-50**, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

de abril de  
indústria de  
prova e eu,  
ao artigo 5º  
porar com a

reestrutura  
ciência de  
de terceiros  
os serviços  
seguintes

agem, com  
limitativa da  
npradas do  
resentados  
de Obras e  
ontratação,  
ese alguma  
município para

mpanhar a  
amente, na  
ando-se as  
de 2016.



Declaro também que as informações acima descritas, foram emitidas pelo servidor e suas comprovações estão sujeitas as sanções previstas na Lei nº 296/2014. **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### ERRATA

Em virtude de erro de digitação na Portaria nº 29 de 19/04/2016 que nomeou comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades, publicado no Diário Oficial do Município nº 732, em data de 19/04/2016, corrija o seguinte:

#### ONDE SE LÊ:

Nome	Titular/ Suplente	Segmento	Entidade
Nicolai Bittencourt Biscaia	Suplente	Área Empresarial	Empresário

#### LEIA-SE:

Nome	Titular/ Suplente	Segmento	Entidade
Nicolai Bittencourt Biscaia	Titular	Área Empresarial	Empresário

Nova Santa Bárbara, 22 de abril de 2016.  
**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

### ERRATA

Verificamos erro de digitação no extrato do termo aditivo ao contrato nº 023/2015 de empreitada de obra, publicada no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 20 de abril de 2016, edição nº 1226:

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/04/2016.

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13/07/2016.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016 - SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial nº 7/2016, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: Organização Delta Empreendimentos Artísticos SS LTDA ME, CNPJ nº 78.305.174/0001-50, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 06/05/2016.

Início do Pregão: Dia 06/05/2016, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 447.198,37 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsh.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsh.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsh.pr.gov.br](http://www.nsh.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 19/04/2016.

**Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro**

### Portaria nº 015/2015

Nota de Rodapé: Houve alteração na data de abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, devido à alteração no preço máximo.

**Contrato nº 9/2016**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

**Referente ao Pregão Presencial n.º 7/2016**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 7/2016**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Organização Delta Empreendimentos Artísticos S/S Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob nº 78.305.174/0001-50, com sede na Rua Virgílio Jorge, 293 Casa - CEP: 86062270 - BAIRRO: Jardim San Remo, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. José Braganceiro da Silva**, inscrito no CPF nº 172.229.669-00, RG nº 1.067.993-1 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a prestar **organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do município de Nova Santa Bárbara** conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 7/2016.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6910	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS Para realização das festividades do Aniversário do Município de Nova Santa Bárbara.		UN	1,00	34.000,00	34.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>34.000,00</b>

- **Serviços de Segurança / brigadista** – 16 profissionais por noite devidamente habilitados e uniformizados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os Serviços deverão ser prestados na praça central do Município localizada na Av. Interventor Manoel Ribas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 7/2016 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 07/04/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 34.000,00, (Trinta e Quatro Mil Reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2370	07.002.13.392.0330.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de 90 (noventa) dias, ou seja, até 23/07/2016, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

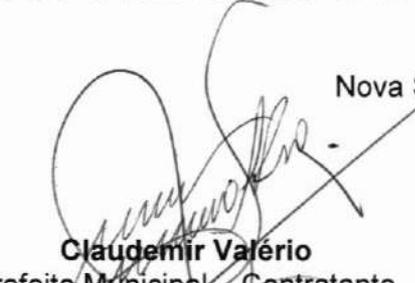
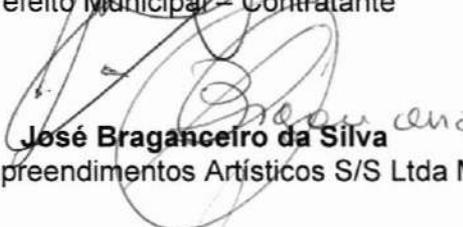
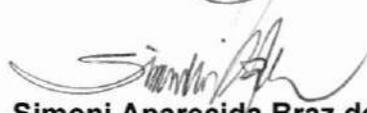


PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, aos 25/04/2016.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal – Contratante  
**José Braganceiro da Silva**  
Organização Delta Empreendimentos Artísticos S/S Ltda Me – Contratada  
**Simoni Aparecida Braz de Lima**  
Responsável pelo acompanhamento do contrato

**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO****( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 07 / 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	-	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ordem de contratação	-	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	-	
27	<b>Se houver aditivo:</b>	-	
27.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	-	
28	<b>Se o aditivo for de preço:</b>	-	
28.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	-	
28.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	-	
29	Termo aditivo	-	
30	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	-	